



RESOLUÇÃO Nº 10.223, DE 2025 - DOEAL/MT 20.06.2025.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Lúdio Cabral.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Lúdio Cabral licença de cento e um dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir da data de 8 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.